



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de linhas de Lã para uso na decoração natalina do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Linhas de lã, novelo com no mínimo 100 gramas em cores variadas de acordo com o solicitado.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente após o recebimento da AF.

2.3 A aquisição de linha de lã, em novelos de no mínimo 100g, é necessária para a confecção de peças decorativas que serão utilizadas na ornamentação natalina de espaços públicos do município. O material solicitado é essencial para garantir a realização das decorações natalinas, que visam criar um ambiente acolhedor e festivo, incentivando o espírito natalino e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio do material necessário, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Idimeia Z. Guaragni ME: R\$ 12,00 unitário**
- 2) Fornecedor: **Tecimais Com. Tecidos e Aviamentos Ltda Me: R\$ 19,00 unitário**
- 3) Fornecedor: **Aviamentos Chapecó: R\$ 14,00 unitário.**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela empresa Idimeia Zavascki ME para a aquisição de novelos de lã é justificado pela competitividade e qualidade do produto, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantagem da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A proposta ofertada pelo fornecedor encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada. O preço apresentado por Idimeia Zavascki



PREFEITURA DE
XAXIM

ME foi o mais vantajoso, garantindo a melhor relação custo benefício e assegurando a economicidade na utilização dos recursos públicos. O contratado possui ampla experiência na área de fornecimento de materiais de aviamento.

5.2 Idimeia Zavaski ME apresentou toda a documentação necessária para a contratação, estando em conformidade com as exigências legais e fiscais, incluindo certidões negativas de débitos e regularidade perante os órgãos competentes. O contratado demonstrou capacidade de entrega rápida dos itens, o que é fundamental para atender à necessidade da decoração natalina, que visam criar um ambiente acolhedor e festivo, incentivando o espírito natalino e contribuindo para o bem-estar da comunidade. Essa escolha garante a continuidade dos serviços, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.3 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **IDIMEIA ZAVASCKI**
CNPJ: **07.196.155/0001-94**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 30 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal